

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 97 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma. Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, D.D. Prefeita do Município, a presente Indicação; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

"Que seja realizado o reajuste das bolsas do Programa Tutor Institucional de Bolsas visando a valorização desses Profissionais."

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevante atuação dos tutores no suporte acadêmico e no fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem, bem como a necessidade de valorização desses profissionais, venho, respeitosamente, indicar a revisão e o reajuste da bolsa atualmente concedida a esses profissionais, que desempenham funções essenciais na orientação dos alunos e na qualidade do ensino. No entanto, o valor vigente encontra-se defasado diante das demandas do cargo e do aumento do custo de vida, tornando necessária uma atualização que garanta melhores condições de trabalho e continuidade na prestação desse serviço fundamental.

Dessa forma, sugiro a realização de estudos técnicos e financeiros para viabilizar um reajuste justo e condizente com a importância da função exercida, garantindo melhores condições de trabalho e incentivo a continuidade da atuação desses profissionais.

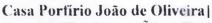
GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 27 de março de 2025.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro Vereador de Paudalho

Alcou Edinardo Guerrão Morteiro Câmera Municipal de Paudamo-PE -Vanador-





RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000 Fones: 3636-1306 / 3636-1210-- Email: contato@alceugusmao.com